

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionado neste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula Servidor	Efeito Funcional
----------	--------------------	---------------------

604657/2015	265116	EZEQUIEL DA SILVA NUNES 19.08.2015
-------------	--------	------------------------------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0306a521

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar